



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 033/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a transferência da servidora Virginia Braga Barbosa para seu órgão de origem – FUNASA/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

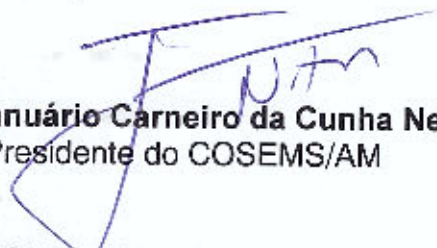
CONSIDERANDO o que os Processos 14409/2016 - SUSAM e 01871/2016 - FVS, que trata sobre a solicitação de transferência da servidora Virginia Braga Barbosa, matrícula nº 0531092, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedida para a Fundação de Vigilância em Saúde, (FVS-AM);


CONSIDERANDO o favorável da senhora Mônica Maria Pereira Soares e que a natureza do processo está devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS estando de acordo com as normas vigentes.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da solicitação da transferência da servidora Virginia Braga Barbosa para o seu órgão de origem – FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE